

Reconheço a dívida de exercício anterior, autorizo emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor total de R\$ 15.127,63 (quinze mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), obedecidas as formalidades legais, referente a 15 (quinze) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite e 10 (dez) sem pernoite, no valor total de R\$ 3.746,33 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 11.381,30 (onze mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos), em razão de deslocamento à Comarca de Fortaleza para participação no IV Curso de Formação de Magistrados, nos meses de outubro, novembro e dezembro/2013 e janeiro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 102/2015

Referência: 8514891-63.2015.8.06.0000

Assunto: Diferença de Subsídio

Interessada: ANTÔNIO PÁDUA SILVA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza

Assim, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.047,12 (três mil, quarenta e sete reais e doze centavos), referente à diferença de subsídio do período de 16/07/2015 a 13/09/2015, em razão de convocação para compor o Tribunal de Justiça durante o afastamento do Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa.

SECRETARIAS GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

Secretário Geral - Pedro Henrique Gênova de Castro

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 67/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 67/2013.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 67/2013 (DJe, de 29/5/2013), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8501768-22.2012.8.06.0026, alterada pelas Portarias nº 97/2013 (DJe, de 12/7/2013), 117/2013 (DJe, de 9/8/2013), nº 35/2015 (DJe, de 10/6/2015), nº 46/2015 (DJe, de 16/7/2015) e nº 55/2015 (DJe, de 25/8/2015) que prorrogaram o prazo dos trabalhos sindicantes, bem como pela Portaria nº 98/2013 (DJe, de 17/7/2013), que designou novo membro para compor a comissão sindicante e, ainda, pela Portaria nº 19/2015 (DJe, de 24/3/2015) que designou nova Comissão Sindicante;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 5 de outubro de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 987/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento da Juíza Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto;

RESOLVE designar a Juíza **Silvia Soares de Sá Nóbrega**, para realizar o Plantão Judiciário da 1ª Vara de Registro Público,